

DECRETO Nº 210 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“CONSTITUI O COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, Wilson Ribeiro Pedreira, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Constituir o Comitê Executivo (CE), responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Salinas da Margarida, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art.2 º. O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB.

Art. 3º. Atribuições do Comitê Executivo:

Acompanhar as atividades de cada fase de Elaboração do PMSB e analisar cada produto a ser entregue, submetendo-os a avaliação e aprovação do

Comitê de Coordenação. Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 4º. O Comitê Executivo é composto pelos seguintes integrantes:

Representantes do Poder Executivo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- Antônio Santana Cerqueira - Titular
- Isabela Cristina Lima de Menezes- Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Francisco José Pereira de Santana - Titular
- Midian Gomes Teixeira - Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Lorena Pedreira Santos- Titular
- Lidiane da Silva Oliveira- Suplente

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Maria de Fátima P. Cerqueira - Titular
- Tiago Santos Ferreira - Suplente

VI- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

- Esmeraldo Gomes dos S Filho- Titular
- Jose Raimundo Neves de Jesus – Suplente

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

- Cláudio de Oliveira Miranda – Titular
- Jose Jorge Cerqueira Cruz -Suplente

VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

- Elizio Antônio Neves de Souza – Titular
- Jailson Santos Ferreira - Suplente

IX - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- Patrícia Teixeira de Oliveira – Titular
- Diego de Jesus Santana - Suplente

VIII – REPRESENTANTES DA EMBASA;

- Domingos Mário de Lima – Titular
- Júlio Cesar de Carvalho Brito - Suplente

Art. 5º. A função de coordenador do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básica será exercida pelo Secretário **Antônio Santana Cerqueira** portaria nº 169/2017.

Art. 6º. O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Salina da Margarida deverá ser consolidado sob forma de Lei Municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Salinas das Margaridas, 27 de março de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal